



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 527 DE 04 DE JULHO DE 2018.

ALTERA O DECRETO 526/2018 QUE ESTABELECE EXPEDIENTE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO
BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80 VI da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que nos horários de jogo da seleção brasileira de futebol, nas Copas do Mundo realizadas anteriormente, as atividades do país ficaram paralisadas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento do expediente das Repartições Públicas do Município durante a participação do Brasil no referido mundial;

DECRETA:

Art. 1º- o inciso II do § 1º, do art. 1º, do Decreto nº. 526 de 08 de junho de 2018 passa a vigor com a seguinte redação:

§ 1º


I -

II - até às 14h, nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 15h, no horário de Brasília.

Art. 2º - Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, a exemplo do plantão dos serviços de urgências e emergências, devendo os Secretários das respectivas pastas estabelecerem escalas mínimas para atendimento nas respectivas secretarias.

Artigo 3º - Este decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 04 de julho de 2018.


GERALDO MAGELA BARBOSA
Prefeito Municipal

Rosilene Euzébio de Souza Sena
Secretária de Administração,
Planejamento e Finanças.
Onça de Pitangui/MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE este decreto
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 04 / 07 / 18


ASSINATURA